SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1104 – 12 de Novembro de 2021

D E C R E T O
Nº 8374/2021
"**Dispõe sobre aposentadoria de servidor."**
FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 8755/2021, de 07 de julho de 2021;
CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho de Administração do **SÃO SEBASTIÃO PREV** – Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião, lavrada no dia 20/10/2021, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no livro de Atas e publicada no Portal do Instituto;
CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por ser Compulsória, de acordo com o art. 40 da Constituição Federal e art. 115 da LCM 241/2019;
D E C R E T A
Artigo 1º - É declarado **APOSENTADO COMPULSORIAMENTE**, nos termos da Lei, o servidor **JOÃO JOSÉ SANTOS,** matrícula nº 4208-0 admitido em 03 de junho de 1996, no cargo de braçal, Referência 1, Grau "J", ao completar 75 anos de idade em 12/11/2021;
Artigo 2º - Perceberá o servidor, proventos proporcionais, calculados pelas médias contributivas, limitadas à última remuneração, conforme Portaria MPS nº 402, Anexo, Seção III, 7 e 7.6 e art. 131 da LCM 241/2019.
Artigo 3º - Os reajustes serão pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social), conforme Portaria MPS nº 402/08, Anexo, Seção III, 8.
Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor, a partir de 12 de novembro de 2021.
São Sebastião, 12 de novembro de 2021.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

D E C R E T O
Nº 8375/2021
"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."
FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 9987/2021, de 02 de agosto de 2021;
CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho de Administração do **SÃO SEBASTIÃO PREV** – Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião, lavrada no dia 20/10/2021, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no livro de Atas e publicada no Portal do Instituto;
CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, de acordo com o art. 3º da EC 47/2005 e art. 119 da LCM 241/2019;
D E C R E T A
Artigo 1º - É declarado **APOSENTADO**, nos termos da Lei, o servidor **RUBENS LUÍS MARASSATTO ALVES,** matrícula nº 4338-9, admitido em 18 de junho de 1996, no cargo de braçal, Referência 1, Grau "J".
Artigo 2º - Perceberá o servidor, proventos integrais, calculados com base na última remuneração, conforme art. 119 da LCM 241/2019.
Artigo 3º - Os reajustes serão pela paridade total – RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), conforme Parágrafo Único do art. 132 da LCM 241/2019.
Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor, a partir de 01 de dezembro de 2021.
São Sebastião, 12 de novembro de 2021.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

D E C R E T O
Nº 8376/2021
"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."
FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 10834/2021, de 17 de agosto de 2021;
CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho de Administração do **SÃO SEBASTIÃO PREV** – Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião, lavrada no dia 20/10/2021, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no livro de Atas e publicada no Portal do Instituto;
CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003 e art. 120 da LCM 241/2019;
D E C R E T A
Artigo 1º - É declarado **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA COSTA,** matrícula nº 2174-1, admitida em 04 de maio de 1989, no cargo de Gari, Referência 1, Grau "J".
Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais, calculados com base na última remuneração, conforme art. 120 da LCM 241/2019.
Artigo 3º - Os reajustes serão pela paridade total – RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), conforme Parágrafo Único do art. 132 da LCM 241/2019.
Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor, a partir de 01 de dezembro de 2021.
São Sebastião, 12 de novembro de 2021.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

D E C R E T O
Nº 8377/2021
"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."
FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 7095/2021, de 15 de junho de 2021;
CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho de Administração do **SÃO SEBASTIÃO PREV** – Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião, lavrada no dia 20/10/2021, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no livro de Atas e publicada no Portal do Instituto;
CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, de acordo com o art. 3º da EC 47/2005 e art. 119 da LCM 241/2019;
D E C R E T A
Artigo 1º - É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **CLAUDETE MARIA DE JESUS OLIVEIRA,** matrícula nº 1978-0 admitida em 28 de junho de 1988, no cargo de Professor Educação Básica I, Referência 2, Grau "G".
Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais, calculados com base na última remuneração, conforme art. 119 da LCM 241/2019.
Artigo 3º - Os reajustes serão pela paridade total – RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), conforme Parágrafo Único do art. 132 da LCM 241/2019.
Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor, a partir de 01 de dezembro de 2021.
São Sebastião, 12 de novembro de 2021.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

D E C R E T O
Nº 8378/2021
"Prorroga o prazo da anistia de penalidades moratórias relativas aos créditos tributários e não tributários municipais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 270/2021."
FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e
D E C R E T A
Artigo 1º - Fica prorrogado até 30/11/2021 o prazo para adesão aos benefícios, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar nº 270/2021.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Sebastião, 12 de novembro de 2021.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

EDITAL SETUR N° 01/2021 – Natal Decorado 2021
A Secretaria de Turismo da Prefeitura de São Sebastião – SETUR, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o EDITAL 01/2021 de CHAMAMENTO PÚBLICO para participar do Concurso Natal Decorado 2021, conforme Regulamento descrito abaixo:
Regulamento do Concurso Natal Decorado 2021
1. DO OBJETIVO DO CONCURSO
1.1. O Concurso Natal Decorado 2021 tem como o objetivo preservar o espírito natalino, a celebração da arte, da cultura e de valores universais, como fraternidade, justiça e solidariedade.
2. DA PARTICIPAÇÃO
2.1. Os munícipes de São Sebastião poderão participar do Concurso Natal Decorado 2021, em 03 (três) diferentes categorias:
I – Categoria Residência;
II – Categoria Comércio;
III – Categoria Pousadas e Hotéis.
2.2. A participação se restringe às fachadas das casas e comércios individuais, não sendo permitida a participação de condomínios, coletivos de lojas e conjuntos comerciais, como decorações de shoppings, galerias, áreas comuns, portais de entrada, praças privadas, prédios públicos, entre outros.
2.3. O responsável pela residência ou pelo estabelecimento é também responsável pela segurança elétrica e estrutural dos ornamentos.
2.4. Só poderão participar do presente concurso residências, comércios, pousadas e hotéis localizados no perímetro urbano do Município de São Sebastião e previamente inscritos, conforme este Regulamento.
2.5. O material empregado na decoração ficará a cargo de cada participante com inteira liberdade de escolha.
2.6. Os participantes deverão finalizar a decoração até as 18h00 do dia 05 de Dezembro de 2021, que deverá ser mantida até o dia 6 de Janeiro de 2022;
2.7. Demais informações e duvidas poderão ser esclarecidas por meio do telefone: (12) 3892-2620.
3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. As inscrições serão realizadas de 16 de novembro a 03 de dezembro, no horário das 9h às 17h, na SETUR, localizada na Rua Expedicionários Brasileiros, 181 – Centro Histórico – São Sebastião.
3.2. Para a inscrição os interessados deverão preencher uma ficha, conforme Anexo I, parte integrante deste edital.
3.2.1. Será aceita apenas uma inscrição por residência, comércio, pousada ou hotel.
3.3. Os dados fornecidos pelos interessados, no momento de sua inscrição, deverão estar corretos, claros, precisos, completos e apresentados de uma forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.
3.4. As inscrições deverão ser realizadas pelo proprietário da residência ou do estabelecimento.
3.6. Na ficha de inscrição deverá constar o(s) nome(s) do(s) responsável(eis) pela decoração.
3.7. Além da ficha de inscrição, deverá ser entregue os seguintes documentos:
3.7.1. Para as residências:
I – Cópias do RG e CPF do Proprietário;
II – Comprovante de Residência.
3.7.1.1. Inscrições de residências alugadas deverão apresentar documento que comprove a autorização do proprietário na participação de seu imóvel no Concurso, conforme modelo (Anexo II), devidamente assinada e com reconhecimento de firma em cartório.
3.7.1.2. Não serão aceitas as inscrições de residências de terceiros.
3.7.2. Para os comércios, pousadas e hotéis:
I - Ata de eleição, posse da diretoria, contrato social ou documento comprovatório da Instituição;
II - Comprovante Inscrição Ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (documento obtido no site:
https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/);
III - Certidão de Regularidade Fiscal da Pessoa Jurídica (documento obtido no site:
http://www.receita.fazenda.gov.br/);
IV - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e ou municipal; (caso não possua inscrição municipal e ou estadual fazer uma declaração negativa de inscrição);
V - Certidão Negativa de Débitos Municipais (documento obtido na Prefeitura Municipal de São Sebastião);
VI - Certidão Negativa de Débitos do Estado de São Paulo (documento obtido no site:
https://portal.fazenda.sp.gov.br/);
VII - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (documento obtido no site:
http://www.fgts.gov.br/empregador/servicos_online);
VIII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (documento obtido no site:
http://www.tst.jus.br/certidao);
IX - Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do representante legal da empresa.
3.8. Os trabalhos apresentados em descordo com o Regulamento ou realizados fora do prazo estabelecido serão desclassificados.
3.9. Cabe aos participantes tomar as providências necessárias para a inscrição, no presente concurso dentro do prazo de inscrição, bem como providenciar todos os materiais necessários para a decoração.
4. DO JULGAMENTO
4.1. O julgamento será realizado por Comissão Interna de Seleção nomeada pelo seu Diretor Presidente da Fundass – Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna.

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/S
www.saosebastião.sp.gov.br

4.1.1. Membros da referida comissão não poderão inscrever-se como competidores, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ficando também vedada, a participação de pessoas detentoras de cargos de direção, chefia, coordenação ou assessoramento na Fundass ou na Prefeitura de São Sebastião.
4.2. O período de julgamento será de 06 a 19 de dezembro de 2021.
4.3. As decorações serão avaliadas com notas de 5 (cinco) a 10 (dez), para cada quesito, podendo ser fracionada em até 01 (um) décimo - (0,1), sendo vencedora a decoração que alcançar a maior nota no total de todos os quesitos avaliados.
4.4. Os quesitos avaliados para todas as categorias serão:
I. Criatividade;
II. Beleza;
III. Originalidade;
IV. Iluminação.
4.5. Para efeito de julgamento somente será analisada a decoração externa do imóvel ou estabelecimento.
4.6. Em caso de empate, prevalecerá a melhor pontuação nos itens beleza e criatividade.
4.7. Os membros da Comissão de Seleção têm autoridade e autonomia sobre a análise da decoração de Natal e suas decisões serão definitivas, não cabendo quaisquer recursos.
4.8. Não serão revelados os nomes da comissão de seleção para os participantes do concurso até a sua finalização.
4.9. O resultado será divulgado a partir da somatória de todas as avaliações, não sendo possível a divulgação parcial de cada um dos jurados.
4.10. A divulgação do resultado final será realizada a partir do dia 20 de dezembro de 2021.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Os vencedores de cada categoria receberão os prêmios de R$2.000,00 (dois mil reais), para a terceira decoração mais bem pontuada, de R$3.000,00 (três mil reais), para a segunda decoração mais bem pontuada, e de R$5.000,00 (cinco mil reais), para a decoração mais bem pontuada.
5.2. O resultado será divulgado no site da Prefeitura de São Sebastião, a partir do dia 20 de dezembro de 2021, e os prêmios serão formalizados pela Secretaria de Turismo de São Sebastião – SETUR.
5.3. A premiação será formalizada exclusivamente à Pessoa Física ou Jurídica informada no ato de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A decoração de Natal deverá permanecer montada até o dia 06 de janeiro de 2021.
6.2. O custo dos materiais e da montagem da decoração e das vitrines ficará a cargo de cada participante.
6.3. A inscrição e participação neste concurso implicam o total conhecimento e aceitação deste Regulamento pelos participantes, bem como de seus termos e condições.
6.4. Os participantes desde já autorizam, por tempo indeterminado, o uso da sua imagem e da imagem de seu imóvel ou estabelecimento em matérias e ou propagandas deste concurso.
6.5. Os casos omissos e não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo – SETUR.
São Sebastião, 12 de novembro de 2021.
ADRIANA AUGUSTO BALBO VENHADOZZI
Secretária de Turismo
Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
REF.: Ofício Nº. 530/2021 – Processo 9654/2021
Requerente: ISABEL CRISTINA QUIANO
Tendo sido improfícuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
12 de novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 PROCESSO Nº 4.556/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO, COM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA EM AMBIENTE WEB PARA O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIAO - SP.
COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FICA MARCADA PARA O DIA 16/11/2021 AS 13:00 HORAS A DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA, NA SALA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITO NO PAÇO MUNICIPAL, RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES Nº214 CENTRO SÃO SEBASTIÃO/SP.
SÃO SEBASTIÃO, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.
MIRELA CRISTINA R. REGO VIEIRA
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13867/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 HÁ COTAS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
DATA DA SESSÃO: 25/11/2021
HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 HORAS
O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR SÃO SEBASTIÃO, 05 DE NOVEMBRO DE 2021. REINALDO ALVES MOREIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°: 049/2021
PROCESSO N°: 10144/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
COM AMPARO NO ART. 49 DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTARAÇÕES REVOGO O REFERIDO CERTAME, TENDO EM VISTA O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.
SÃO SEBASTIÃO, 11 DE NOVEMBRO DE 2021
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 15/2021
Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de manutenção predial para utilização em pequenos reparos e conservação da sede administrativa e unidades de saúde geridas pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Presencial nº: 17/2021
Processo nº: 171/2021
Data da Assinatura: 12/11/2021
Empresa detentora: VMP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ: 26.517.788/0001-00; cujos preços finais foram:

- LOTE 1 – R$ 37.999,92 (trinta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);
- LOTE 2 – R$ 325.492,94 (trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos);
- LOTE 3 – R$ 114.998,87 (cento e quatorze mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos);
- LOTE 5 – R$ 41.999,90 (quarenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);
- LOTE 6 – R$ 12.582,93 (doze mil e quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos);
- LOTE 7 – R$ 108.228,39 (cento e oito mil e duzentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos);
- LOTE 8 – R$ 38.448,98 (trinta e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos);
- LOTE 10 – R$ 13.835,30 (treze mil e oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Victor Miguel Paiva dos Santos pela Detentora.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 16/2021
Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de manutenção predial para utilização em pequenos reparos e conservação da sede administrativa e unidades de saúde geridas pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Presencial nº: 17/2021
Processo nº: 171/2021
Data da Assinatura: 11/11/2021
Empresa detentora: UNIMÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.932.903/0001-12; cujos preços finais foram:

- LOTE 4 – R$ 123.975,65 (cento e vinte e três mil e novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
- LOTE 9 – R$ 35.776,91 (trinta e cinco mil e setecentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Izael Vianna Rocha pela Detentora.

Aviso de julgamento de licitação
Torna público que foi declarada vencedora da licitação na modalidade CONVITE nº 02/2021, para aquisição de impressoras multifuncionais, a Empresa MIKROMIX SISTEMAS COPIATIVOS LTDA. EPP portadora CNPJ: 03.260.448/0001-32.
João Carlos de Oliveira Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.178/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DUPIXENT 200MG, POR 6 MESES
DATA DA SESSÃO: 29/11/2021
HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 14:00 HORAS
O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR
SÃO SEBASTIÃO, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIZ CARLOS BIONDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/S
www.saosebastião.sp.gov.br

SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
Edição 1104 – 12 de Novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.178/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DUPIXENT 200MG, POR 6 MESES
DATA DA SESSÃO: 29/11/2021
HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 14:00 HORAS
O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR
SÃO SEBASTIÃO, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIZ CARLOS BIONDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.188/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA EQUIPAR A APAE
EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14, ESTA LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
DATA DA SESSÃO: 26/11/2021
HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 14:00 HORAS
O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR
SÃO SEBASTIÃO, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.
FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.200/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA PARA EQUIPAR A APAE
EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14, ESTA LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
DATA DA SESSÃO: 26/11/2021
HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 HORAS
O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR
SÃO SEBASTIÃO, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.
FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Processo Nº 10132/2021 – Pregão Nº 048/2021
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS, BATERIAS, LUBRIFICANTES E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E OU CONSERVAÇÃO DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.
INFORMAÇÃO
Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

UNIMÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R$ 168.979,60	Cento e sessenta e oito mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos
M.C.C. GONÇALVES	R$ 1.350.478,92	Um milhão, trezentos e cinquenta mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos
LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI - EPP	R$ 36.399,60	Trinta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos
ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP	R$ 273.620,60	Duzentos e setenta e três mil seiscentos e vinte reais e sessenta centavos
J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	R$ 203.292,40	Duzentos e três mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos
BENÍCIO PNEUS EIRELI	R$ 466.068,64	Quatrocentos e sessenta e seis mil e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos

Data: **08/11/2021**
CLEITON NOGUEIRA DOS REIS
PREGOEIRO
HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório às empresas:

UNIMÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R$ 168.979,60	Cento e sessenta e oito mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos
M.C.C. GONÇALVES	R$ 1.350.478,92	Um milhão, trezentos e cinquenta mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos
LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI - EPP	R$ 36.399,60	Trinta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos
ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP	R$ 273.620,60	Duzentos e setenta e três mil seiscentos e vinte reais e sessenta centavos
J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	R$ 203.292,40	Duzentos e três mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos
BENÍCIO PNEUS EIRELI	R$ 466.068,64	Quatrocentos e sessenta e seis mil e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos

Valor Total: R$ 2.498.839,76 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)
Data: **08/11/2021**
GELSON ANICETO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.831/2021
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO, LEITE EM PÓ SEM LACTOSE E ALIMENTO A BASE DE ARROZ, COM FORNECIMENTO PONTO A PONTO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
INFORMAMOS AOS LICITANTES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021 QUE POR ALTERAÇÕES NO EDITAL QUE INFLUENCIAM DIRETAMENTE NA FORMULAÇÃO DE PROPOSTA, ESTAMOS SUSPENDENDO A SESSÃO PÚBLICA INICIALMENTE MARCADA PARA O DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS. A NOVA DATA SERÁ DIVULGADA NA FORMA DA LEI
SÃO SEBASTIÃO, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.
MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
LUIZ CARLOS BIONDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Tendo sido improfícuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a apreensão realizada **conforme estabelecido na Lei Municipal 848/92, 1620/03, 112/10, 1644/03, 2256/13, 2321/15 e 2544/18** por esta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	OBJETO	AUTO
4677/2018	THAYLAN TELES DA SILVA	ALAMEDA ITAPECERICA DA SERRA, BORACEIA	26 FOLHAS DE MADERITE DE 4MM, 4 MEIA FOLHAS DE MADERITE DE 4MM, 11 TELHAS DE AMIANTO DE 1.10M POR 2.40M, 14 ONTALETES DE EUCALIPTO NÃO TRATADO.	26313

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Tendo sido improfícuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, o Comunique-se informando a suspensão do Processo Administrativo citado por esta publicação.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO
13465/2017	MARCIO ALVES DA SILVA	RUA TROPICANGA, Nº A1 C5, BOIÇUCANGA	26313

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Tendo sido improfícuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a providenciarem a demolição dos mesmos **conforme estabelecido na Lei Municipal 848/92, 1620/03, 112/10, 1644/03, 2256/13, 2321/15 e 2544/18** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	Prazo	AUTO

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/S
www.saosebastião.sp.gov.br

8797/2019	ONEZIO LARROSA	TRAVESSA DAS ACACIAS, Nº 92, BOIÇUCANGA	24 HORAS	27013

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

Extrato do Termo Aditivo nº 01/2021 ao Contrato Administrativo nº 2020FSPSS09
Processo N° 150/2020
Pregão Presencial N° 10/2020
Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Contratada: Anália Machado Custódio ME
Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses – "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.".
Valor Global: R$ 184.560,00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais)
Data da assinatura: 27 de outubro de 2021
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Anália Machado Custódio pela Contratada.

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/S
www.saosebastião.sp.gov.br